



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 6, de 1º de fevereiro de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a gratificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias."

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

O Ministério da Saúde destina verba para gratificação de final de ano aos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias.

O Município realiza tal pagamento aos nossos servidores?

Se não, por qual motivo?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação.

Certa de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

01/02/2022

PH


Claudio Luiz Carvalho

Vereador


Paulo Henrique Alves

Vereador

ENCAMINHE-SE

EM 01/02/2022

PH
PRESIDENTE